

1 **ATA 2954ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte
2 e cinco, às nove horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima quinquagésima
3 quarta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida
4 pela Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Anderson
5 Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudia Maria Costin, Claudio Kassab, Claudio Mansur
6 Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert
7 Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marco Aurélio
8 Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar,
9 Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Aprovação da
10 Ata: 2953ª de 06/08/2025. **02.** Ausência dos Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques
11 Mariotti, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Vastí Ferrari Marques. **03. SORTEIO DE**
12 **PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2025/00016; CEESP-PRC-2024/00139
13 e CEESP-PRC-2024/00104. Câmara de Educação Básica: 015.00151398/2025-30. **04. AVISOS E**
14 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou que na próxima sexta feira, dia 15/08/2025, terá
15 uma reunião online com o Sr. Vinicius Neiva sobre o Plano Estadual de Educação. E no dia 22/08/2025
16 a comissão formada no CEE se reunirá para debates sobre este tema. **05. PALAVRA ABERTA AOS**
17 **CONSELHEIROS:** A Sra. Presidente informou que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais está
18 solicitando a indicação de um representante do CEE para participar de uma reunião no dia 18 de
19 agosto, segunda-feira, às 14h30, sobre o SISTEC, que é o Sistema de Informação sobre o Ensino
20 Técnico Profissional. A Consª Laura Laganá se manifestou explicando que a reunião do dia 18 de
21 agosto será a apresentação do novo SISTEC, e o FONCEDE (Fórum Nacional dos Conselhos
22 Estaduais e Distrital de Educação) está convocando representantes dos estados para participar. Ela já
23 enviou o convite à Secretaria de Educação de São Paulo, responsável pela operação do SISTEC no
24 estado. Assim, haverá representantes da Secretaria de Educação e do Centro Paula Souza na reunião.
25 A expectativa é que o novo sistema seja mais eficiente, já que o atual é bastante complicado. Todos
26 os alunos de EPT (Educação Profissional e Tecnológica) devem estar registrados no SISTEC, por isso
27 o convite é direcionado a quem opera com o sistema. A Sra. Presidente convidou todos os
28 Conselheiros para uma reunião da ABAVE, no dia 10 de setembro, onde ocorrerão duas sessões da
29 OCDE. A primeira, das 9h às 10h, será sobre o PISAVET, o PISA da Educação Profissional, com
30 técnicos da OCDE e representantes do SENAI. A segunda, das 10h às 11h30, apresentará o relatório
31 *Education at a Glance 2025*, com Lúcia Dellangelo, diretora da OCDE. Também comunicou que a
32 Consª Bernardete Angelina Gatti é a homenageada da ABAVE deste ano. O Cons. Jair Ribeiro da Silva
33 Neto informou que está em Campos do Jordão na Reunião Anual de Supervisores de Ensino da rede
34 Estadual. Também comentou sobre a questão do banimento das mídias sociais para menores de 16
35 anos, e que está formando um grupo para discussão de estratégias sobre este assunto. A Consª
36 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira comentou da importância da Deliberação CEE 239/2025 sobre
37 saúde mental para as conversas sobre as mídias sociais para menores de 16 anos. A Consª Valdenice
38 Minatel Melo de Cerqueira comunicou que o Colégio Dante Alighieri em parceria com a Fundação
39 Casa, realizou uma formação em metodologias ativas para 300 educadores da Fundação. Foi um dia
40 repleto de aprendizados, tanto para os participantes quanto para a equipe envolvida. A Conselheira
41 destacou que a experiência foi incrível e gerou muito orgulho, especialmente por poder fazer parte de
42 um estado que conta com uma instituição como a Fundação Casa. **06. MATÉRIA DELEGADA**
43 **APROVADA E PARECERES EM 06/08/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:**
44 **CEESP-PRC-2022/00219** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu
45 **Parecer CEE 196/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho
46 Deliberação: 2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
47 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido pela
48 FATEC Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas
49 semestrais, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos
50 Especialistas, com vistas ao próximo ciclo de avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento

1 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela
2 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00047** _ UNESP / Faculdade de Ciências do
3 *Campus* de Bauru **Parecer CEE 197/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
4 Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
5 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica,
6 oferecido pela Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio
7 de Mesquita Filho”, com 20 (vinte) vagas anuais, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá
8 atender as recomendações dos Especialistas, com vistas ao próximo ciclo de avaliação. 2.3 A presente
9 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da
10 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00403** _
11 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sebrae **Parecer CEE 198/2025** _ da
12 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se,
13 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
14 Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, oferecido pela FATEC Sebrae, do Centro
15 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação
16 do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
17 Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00262** _ Centro Estadual de Educação
18 Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba **Parecer CEE 199/2025** _ da Câmara de Educação
19 Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1. Aprova-se, com
20 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
21 Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro
22 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas semestrais, pelo prazo de
23 cinco anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas ao
24 próximo ciclo de avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato
25 próprio deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
26 Educação. **CEESP-PRC-2024/00208** _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto **Parecer**
27 **CEE 200/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
28 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época, o
29 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Perícias Médicas, da Faculdade de Medicina de
30 São José do Rio Preto, com um Mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 60 (sessenta) alunos por turma.
31 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA:**
32 **CEESP-PRC-2022/00312** _ Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista **Parecer CEE**
33 **201/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Bernardete Angelina Gatti
34 Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento nos autos e na Deliberação CEE 171/2019, o pedido
35 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Faculdade
36 de Ciências e Letras de Bragança Paulista. 2.2 Determina-se o encerramento das atividades do Curso
37 de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, nos
38 termos do Inciso II do Artigo 50 da Deliberação CEE 171/2019. 2.3 Convalidam-se os atos praticados
39 no período de tramitação deste processo, garantida a expedição dos diplomas para os estudantes que
40 concluíram a licenciatura neste período. 2.4 A presente conclusão tornar-se-á efetiva por ato próprio
41 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
42 **PRC-2024/00142** _ Escola Técnica Mite / Lins **Parecer CEE 202/2025** _ da Câmara de Educação
43 Básica, relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e das
44 Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, aprova-se o Recredenciamento da Escola Técnica Mite /
45 Lins, localizada à Rua Tomé de Souza, 139 – Jd. Santa Clara, Cidade de Lins, SP, jurisdicionada à
46 DER Lins, com a continuidade da oferta do Curso Técnico em Mecatrônica, na modalidade a distância,
47 com 105 vagas, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria. 2.2
48 Aprova-se o Plano do Curso de Mecatrônica, da Escola Técnica Mite / Lins, devendo a Instituição

1 encaminhar cópia do mesmo, devidamente assinada, à Assessoria Técnica deste Conselho, para
2 carimbo e rubrica. 2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que a Instituição
3 permaneceu sem Recredenciamento. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Lins, à
4 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
5 Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2025/00125** _ Conselho Estadual de Educação **Indicação CEE**
6 **241/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatada pelas Cons^{as} Ghisleine Trigo Silveira e
7 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede **Deliberação CEE 231/2025**: Dispõe, em caráter
8 excepcional e transitório, sobre a prorrogação do prazo para a aprovação e entrada em vigor dos
9 Regimentos Escolares das instituições de Educação Básica, em virtude das alterações introduzidas
10 pela Lei 14.945/2024 e pela BNCC-Computação-Complemento, e dá outras providências. Nada a mais
11 havendo a tratar, às nove horas e cinquenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada
12 a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada
13 conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de agosto de 2025.

14 Maria Helena Guimarães de Castro.....
15 Anderson Ribeiro Correia.....
16 Bernardete Angelina Gatti.....
17 Claudia Maria Costin.....
18 Claudio Kassab.....
19 Claudio Mansur Salomão.....
20 Décio Lencioni Machado.....
21 Eliana Martorano Amaral.....
22 Ghisleine Trigo Silveira.....
23 Hubert Alquéres.....
24 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
25 Kátia Cristina Stocco Smole.....
26 Laura Laganá.....
27 Marco Aurélio Ferreira.....
28 Marcos Sidnei Bassi.....
29 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
30 Mauro de Salles Aguiar.....
31 Rose Neubauer.....
32 Roque Theophilo Junior.....
33 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....